



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

011

Incorpora ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

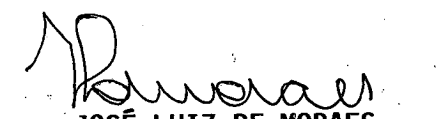
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

IMCORPORAR para todos efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor do funcionário MARIO VIANA DA CUNHA, Administrador de Obras, lotado na DEC, nos termos do Processo nº 001/92-DRH, com base nos Artigos 144 e 245 da Lei Municipal 1290/88 de 03 (três) meses de férias dos períodos de 1988/89 à 1990/91 e de 05 (cinco) meses de licença prêmio, dos quinquênios de 1980/90, vencidas e não fruídas, que contada em dobro perfazem um total de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses; incorpora ainda para fins de aposentadoria, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, com base no Art. 124 da Lei Municipal nº 1290/88, perfazendo um total de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de incorporação, a partir de 10 de janeiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Handwritten signature and initials: *Handwritten signature*
RH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/10/1992
DE Nº 5121
UMUARAMA 17/10/1992
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO